



São Bernardo do Campo, 05 de Novembro de 2018

À
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Att.: Departamento de Licitações

Ref. Edital PREGÃO PRESENCIAL 12/2018 – PROCESSO Nº 13/2018
Assunto: Pedido de Esclarecimento

Prezado (s) Senhor (es),

A empresa A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., neste ato representada pelo Sr. ADRIANO JOÃO TOSCANO – portador do documento R.G.: 9.195.892-1, vem por meio desta solicitar os esclarecimentos como segue abaixo:
Temos alguns pontos a serem sanados sobre os equipamentos solicitados.

QUESTIONAMENTO:

Referente aos itens, 1, 2 e 3 no item monitor:

É solicitado tempo de resposta 6ms, os nossos monitores tem como tempo de resposta 8ms no modo normal e de 5ms no modo fast, entendemos que, o nosso monitor atende o solicitado ao tempo de resposta, está correto o nosso entendimento?

Referente aos itens, 1, 2 e 3 no monitor:

É solicitado uma porta DVI, VGA, DisplayPort e HDMI, o nosso monitor possui VGA, DisplayPort e HDMI, e no item Controladora de Vídeo é solicitado as mesmas portas (VGA, DisplayPort e HDMI), entendemos que, a porta DVI não será utilizada, portanto acreditamos que o nosso monitor atenda as solicitações técnicas. Está correto o nosso entendimento?

Aguardamos respostas para podermos dar seguimentos ao processo acima identificado.

03.023.592/0001 - 55

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

RUA JAVA, 34 - SL 13

JD. DO MAR - CEP: 09750 - 650

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

ADRIANO JOÃO TOSCANO

RG 9.195.892-1

CPF Nº 040.755.268/52

SÓCIO /DIRETOR COMERCIAL

E-mail: adriano@a4inf.com.br

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 03.023.592/0001-55

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
Rua Java, nº 34, Sala 13 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
www.a4inf.com.br - Telefone: 55 11 4332 2606 - Fax: 55 11 4337 7043
CNPJ Nº 03.023.592/0001-55 – I.E.: 635.525.461.112 – I.M.: 163.849-1



São Bernardo do Campo, 05 de Novembro de 2018

À
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Att.: Departamento de Licitações

Ref. Edital PREGÃO PRESENCIAL 12/2018 – PROCESSO Nº 13/2018
Assunto: Pedido de Esclarecimento

Prezado (s) Senhor (es),

A empresa A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., neste ato representada pelo Sr. ADRIANO JOÃO TOSCANO – portador do documento R.G.: 9.195.892-1, vem por meio desta solicitar os esclarecimentos como segue abaixo:
Temos alguns pontos a serem sanados sobre os equipamentos solicitados.

QUESTIONAMENTO:

Referente aos itens, 04 - Notebook:

É solicitado Garantia de Hardware onsite de 05 anos para o equipamento, e 05 anos para a bateria.
Os nossos equipamentos contemplam 05 anos do equipamento, e 03 anos de bateria. Será aceito dessa forma a garantia?

Aguardamos respostas para podermos dar seguimentos ao processo acima identificado.

03.023.592/0001 - 55

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

RUA JAVA, 34 - SL 13

JD. DO MAR - CEP: 09750 - 650

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

ADRIANO JOÃO TOSCANO

RG 9.195.892-1

CPF Nº 040.755.268/52

SÓCIO /DIRETOR COMERCIAL

E-mail: adriano@a4inf.com.br

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 03.023.592/0001-55

A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
Rua Java, nº 34, Sala 13 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
www.a4inf.com.br - Telefone: 55 11 4332 2606 - Fax: 55 11 4337 7043
CNPJ Nº 03.023.592/0001-55 – I.E.: 635.525.461.112 – I.M.: 163.849-1



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, 05 de novembro de 2018

A/c

Marcia Cotrim - Depto de Compras e Licitações

Pregão Presencial 12/2018 - Processo 13/2018

Ref.: Pedidos de Esclarecimentos

A empresa A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda, solicitou 03 (três) esclarecimentos sobre o referido edital. Segue as respostas:

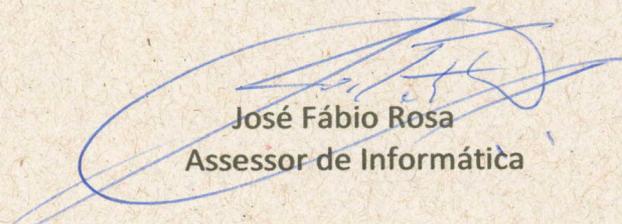
Solicitação 01 – Sim. A velocidade de 5ms em modo fast atende aos requisitos mínimos solicitados.

Solicitação 02 – Sim. A porta DVI foi equivocadamente inserida na especificação do item monitor.

Solicitação 03 – Não. Não será aceito período de garantia inferior ao solicitado no edital, entretanto o tempo complementar de 02 (dois) anos da garantia da Bateria poderá ser ofertada pelo vendedor mediante termo a ser apresentado no dia da abertura dos envelopes.

Sem mais, fico a sua disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


José Fábio Rosa
Assessor de Informática